



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

Projeto de Lei nº 217/2023

Relator: Vereador Douglas Henrique de Azevedo Terra

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de cargos de Procurador Jurídico junto ao Quadro de Pessoal de Carreira da Prefeitura Municipal de Assis.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Meio Ambiente, Infraestrutura e Desenvolvimento, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 74 e incisos do Regimento Interno.

Conforme a exposição de motivos, há uma crescente demanda de ações judiciais, tornando-se legítima e necessária a ampliação do número de cargos de Procurador Jurídico na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Observa-se que, com a criação de mais quatro vagas prevista no art. 1º do projeto, a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos disporá de sete cargos de Procurador Jurídico, de acordo com o Anexo I.

Quanto ao mérito, ressalta-se a relevância da iniciativa em face das demandas enfrentadas pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos. A ampliação do quadro de Procuradores Jurídicos, mediante a criação de novos cargos, não apenas se mostra justificada diante do expressivo aumento de ações judiciais, mas também evidencia um compromisso proativo com a defesa dos interesses do município.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis à apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 217/2023 em plenário.

É o parecer.

Assis, 15 de fevereiro de 2024.

Douglas Henrique de Azevedo Terra
Relator

